



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 247/2019

Referenda o ato da Corregedoria que designou o Juiz do Trabalho Substituto Afrânio Roberto Pinto Alves Seixas para responder, de forma remota e cumulativa, pela titularidade da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo, no período de 8 a 10-8-2019.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, Maria de Fátima Neves Lopes, Joicilene Jeronimo Portela Freire, da Excelentíssima Juíza Convocada Yone Silva Gurgel Cardoso, Titular da Vara do Trabalho de Manacapuru, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 342/2019/SGP, que autorizou o deslocamento do Juiz do Trabalho Sandro Nahmias Melo, Titular da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo à cidade de Brasília, a fim de participar da 2ª Reunião dos Gestores Nacionais e Regionais do Programa Trabalho Seguro – PTS, no dia 9-8-2019, considerando os dias 8-8 e 10-8-2019 como trânsito;

CONSIDERANDO que, no período de deslocamento do Magistrado, a Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo não tem pauta de audiência agendada;

CONSIDERANDO que o art. 36 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região determina que a substituição entre os Juízes lotados nas Varas de Presidente Figueiredo e Manacapuru só ocorrerá se não houver Juízes do Trabalho Substitutos disponíveis;

CONSIDERANDO a necessidade de manter um Juiz do Trabalho atuando na referida Vara, a fim de evitar prejuízos aos jurisdicionados;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º e parágrafos da Resolução CSJT nº 155/2015;

CONSIDERANDO o que consta no Processo TRT nº DP-11033/2019,
RESOLVE, por maioria dos votos, com divergência da Desembargadora Solange Maria Santiago Morais:

Art. 1º Referendar o ato da Corregedoria deste Regional (Portaria TRT 11ª Região nº 349/2019/SCR) que designou o Juiz do Trabalho Substituto AFRÂNIO ROBERTO PINTO ALVES SEIXAS para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo, no período de 8 a 10-8-2019, de forma remota e cumulativa, sem prejuízo de suas atribuições na 13ª Vara do Trabalho de Manaus.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 11 de setembro de 2019.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

CERTIDÃO

CERTIFICO que a Resolução Administrativa nº 247/2019 foi publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) nº 2810, de 16-9-2019, Caderno Administrativo do TRT da 11ª Região, fl. 8.

Manaus, 17 de setembro de 2019

ANALUCIA BOMFIM D OLIVEIRA LIMA

Secretária do Pleno